



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33, de 5 de fevereiro de 2025.

Aplica suspensão a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições.

considerando o conteúdo do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 50, de 7 de março de 2024, e o respectivo julgamento pela aplicação de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor Alberto Luis Binsfeld;

considerando o direito ao contraditório e ampla defesa exercido pelo servidor através dos recursos apresentados e a manutenção da penalidade pela diretoria-geral, presidência e Mesa;

considerando a cessação dos efeitos do afastamento por atestado médico na data de 4 de fevereiro de 2025;

considerando o disposto no inciso XI do artigo 123 da Lei nº 1.822/1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 5 fevereiro de 2025, o servidor Alberto Luiz Binsfeld, matrícula nº 1951, provido no cargo efetivo de copeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4235, de 05/02/2025, pág. 113.

POR 033/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

